

Exmo. Senhor

**Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e
Ordenamento do Território**

Assunto: *Pedido de audição urgente do Ministro do Ambiente e Ação Climática no âmbito do setor dos Resíduos*

De acordo com o [Relatório Anual dos Resíduos Urbanos para 2019](#) (RARU 2019), publicado pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente em julho de 2020, a produção de Resíduos Urbanos (RU) tem crescido desde 2014, verificando-se um aumento de cerca de 1% no ano de 2019, num total de 5.281 mil toneladas, quando comparado com a produção de RU face ao ano anterior.” Continuamos a crescer quando já deveríamos ter invertido a tendência.

O mesmo documento evidencia que “o aterro continua a ser o destino direto preferencial por parte dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbano (SGRU), quando comparado com cada uma das restantes instalações de valorização, tendo o valor percentual de material que teve esse destino sido constante face ao ano 2018”, ou seja, 57% dos resíduos produzidos acabaram em aterro.

Ainda, e no que respeita à “meta de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) depositados em aterro, face a uma inversão da tendência e diminuição existente até 2014, encontramos-nos cada vez mais distantes da meta (35%), sendo que o valor apurado para 2019 foi de 45%. Com o aumento da produção de resíduos que se perspetiva, prevêem-se algumas dificuldades no cumprimento da meta para o ano 2020.”

Já quanto à meta Reciclagem, antecipa também o relatório que haverá “dificuldades em alcançar a meta reciclagem para 2020 (50%)”, mais considerando que, entre 2016 e 2019 o crescimento foi de apenas 3% (em 2019, este valor foi de 41%).

Nas considerações finais do RARU 2019, a APA sinaliza também que, e considerando a meta de preparação para reutilização e reciclagem de 2020, é “essencial uma aposta no incentivo de uma rede de recolha seletiva devidamente estruturada e capacitada para a população, sendo a criação de instrumentos para a sua efetivação um ponto crucial. Em particular a recolha seletiva de resíduos orgânicos, apoiada por uma elevada penalização financeira a quem ainda recorra ao aterro e valorização energética de forma direta.”

No [Conselho de Ministros do passado dia 17 de setembro](#), o Governo aprovou “o decreto-lei que altera o regime geral de gestão de resíduos no sentido de aumentar o valor a pagar pelas entidades responsáveis para deposição de resíduos em aterro”, com o objetivo de “incentivar”(…)“a redução da produção de resíduos, estimular o cumprimento dos objetivos nacionais e desincentivar a entrada de resíduos provenientes de outros países”. De forma a permitir a adaptação dos sujeitos passivos, o Governo determinou que o novo valor comece a ser pago no início de 2021.

O anúncio desta medida surge no início do ano, em consequência da polémica instalada sobre a importação de resíduos e sobre as diversas denúncias de situações muito preocupantes em aterros por todo o país. À data, a afirmação foi a de realizar a “revisão, em alta, dos valores da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), por forma a desincentivar o encaminhamento de resíduos nacionais e de proveniência de outros países para aterro”.

Também em maio - em plena crise pandémica e fruto de várias queixas de entrada no país de resíduos perigosos - o Governo decide suspender as autorizações de importação de resíduos destinados a eliminação em aterro, até 31 de dezembro de 2020.

Estas medidas, que parecem apontar no caminho da prossecução dos objetivos a que Portugal se comprometeu têm sido, no entanto, questionadas quanto à sua operacionalização e implementação.

Se a atualização da TGR pode efetivamente contribuir para desincentivar a deposição de resíduos em aterro, a forma como se perspetiva que ocorra poderá vir a colocar grandes desafios ao setor dos resíduos, com consequências para todos os cidadãos que poderão ver a sua fatura da água aumentar novamente.

Em reação ao anúncio do Conselho de Ministros de 17 de setembro, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses afirmou que “considera que este aumento é extemporâneo e que necessita de maior reflexão, mais considerando que este é o momento em que estão a desenhar-se planos fundamentais para o setor dos resíduos, como os Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 e Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030.”

A ANMP alerta ainda para o risco deste aumento poder ter o efeito inverso do pretendido, levando ao “aparecimento de lixeiras”, lembrando que esse foi um problema que demorou “anos a resolver” e que estando “praticamente resolvido”, pode agora “voltar a regredir e agravar-se, pondo em causa a saúde pública”.

A ANMP não rejeita o acréscimo “progressivo” da taxa, mas considera que o problema tem de ser resolvido essencialmente a montante, ou seja, “no fomento de medidas que reduzam a produção de lixo e promovam, simultaneamente, o seu aproveitamento, designadamente na produção de energia.”

Os municípios da AML – Área Metropolitana de Lisboa vão mais além e tecem duras críticas ao Ministério do Ambiente, questionando qual o objetivo de facto deste aumento da TGR. Em posição pública, estes municípios denunciam que “as receitas da TGR: "40% a favor da entidade licenciadora das instalações de gestão de resíduos em causa" (CCDR), até 55% para a APA e 5% para a IGAMAOT. (...) estando previsto que as receitas adstritas às Entidades licenciadoras fossem consignadas a "atividades que contribuam para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos". No entanto, com exceção do concurso da TGR aberto pela APA, em 2011, não houve publicação de mais nenhum aviso para que os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) se candidatassem. O que aconteceu a esses milhões de euros desde 2007?”

Os Municípios da AML denunciam ainda que os “diversos investimentos a realizar por parte dos SGRU, para fazer face às metas e objetivos do PERSU 2020 e, agora, do Pacote da Economia Circular, foram sucessivamente adiados pela suspensão dos financiamentos do POSEUR” - que ficou muito aquém das necessidades nacionais - comprometendo a “concretização dos investimentos necessários ao aumento da capacidade de tratamento dos SGRU”. Para estes Municípios “aumentar, no início do próximo ano, os custos de gestão de resíduos não é compreensível, sobretudo quando não existem, atualmente, alternativas viáveis de para os rejeitados e refugos de processos de tratamento de resíduos para além dos aterros sanitários.”

Além dos Municípios, também as empresas questionam a viabilidade e as consequências desta decisão e o seu contexto. Em julho último, a ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos afirma que “um novo mecanismo para TGR deve ter regras claras, destinatários e beneficiários precisos e bem identificados, deve ser transparente e auditável e sujeito a monitorização e avaliação periódicas, de modo a despistar e corrigir maus funcionamentos e valores desajustados aos objetivos.”

A mesma Associação afirma também que os montantes cobrados que recaem sobre os Municípios, e que constituem receitas do Fundo Ambiental, têm outros destinos, ao invés de cumprirem a sua missão de “apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais”, acrescentando ainda que “os montantes pagos em TGR, desde a sua criação em 2007, só muito rara e parcelarmente reverteram para o setor da Gestão de Resíduos, o qual percebe este instrumento como um imposto sobre o Setor.”

Mais recentemente, a mesma associação – agora em colaboração com a AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos – explica em carta aberta ao Primeiro-Ministro os motivos pelos quais consideram esta medida do Governo: “ineficaz”, já que resultará “configurando, na prática, um simples aumento para o dobro do imposto sobre gestão de resíduos”, produzindo “um efeito marginal no aumento de reciclagem, que terá um efeito muito significativo nos custos

impostos aos Municípios e famílias”; e “extemporânea”, uma vez que surge num “momento em que todos os elementos da cadeia de valor – famílias, municípios e SGRU – estão fortemente descapitalizados”.

E as incoerências não se ficam por aqui: de acordo com as considerações constantes no RARU 2019, “para o cumprimento das metas de reciclagem” é crucial “uma aposta no incentivo de uma rede de recolha seletiva devidamente estruturada e capacitada para a população” e uma “elevada penalização financeira a quem ainda recorra à valorização energética de forma direta”.

No entanto, o MAAC, através da [Portaria n.º 195-A/2020, de 13 de agosto](#), veio prolongar, pela segunda vez, o regime de remuneração garantida para a produção de eletricidade a partir de resíduos urbanos, que deveria ter terminado em fevereiro. Neste alargamento do período de remuneração garantida para a produção de eletricidade a partir de RU – que vai contra a consideração constante no RARU 2019 que afirma que esta é uma atividade a desincentivar – estará implicado um valor próximo de 17 milhões de euros (a pagar na fatura da eletricidade).

Ainda, e sobre os combustíveis derivados de resíduos (CDR), os Municípios da AML denunciaram também que as linhas de produção, que representaram “investimentos avultados em vários sistemas em unidades de preparação deste combustível”, estão “desativadas uma vez que o único destino atual licenciado para receção destes resíduos não está indisponível para receber este produto”.

Infelizmente, no que ao setor dos resíduos diz respeito, as denúncias não ficam pelo aumento da TGR, pela ausência do financiamento previsto para realização dos investimentos necessários, pela desproporção entre as medidas anunciadas e os recursos verdadeiramente disponibilizados para as realizar, ou pela incapacidade do Governo de ouvir os principais atores do setor com vista a encontrar as soluções para os desafios que o País atravessa.

Por isso, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, vêm solicitar a audição urgente do Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática com vista a que possa esclarecer o Parlamento sobre todas estas questões levantadas no setor dos resíduos.

Assembleia da República, 1 de outubro de 2020

Os Deputados GP PSD

Luis Leite Ramos

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Hugo Oliveira

João Moura

Nuno Carvalho

Paulo Leitão

Rui Cristina

António Maló de Abreu

António Lima Costa

António Topa

Emídio Guerreiro

Filipa Roseta

João Marques

José Silvano

Pedro Pinto